

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 42212017
Data: 28/08/17
Ass: *Levy* 16h29 min
Câmara de Vereadores
Fl. 1 K

Of. Gab. n.º 474/2017

Serafina Corrêa, RS, 24 de agosto de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS.

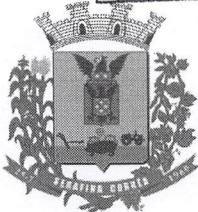
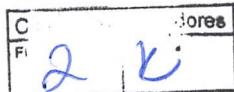
Assunto: Projeto de Lei n.º 085/2017.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei n.º 085/2017, que **“Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.477/2016 – LOA e abre crédito especial.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

Maria Amélia Arroque Gheller
Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 24/10/2017

Assessor Jurídico - OAB/RS

PROJETO DE LEI N.º 85, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.477/2016 – LOA e abre crédito especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.477/2016 – LOA e abre crédito especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

22.122.0196.2814 Manutenção das atividades da Secretaria de Trabalho

3.33.50.41 Contribuições

3.33.50.41.99.02 Prestadoras de serviços.....R\$ 11.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I – O superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do recurso livre nº 001, no valor de R\$ 11.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 24 de agosto de 2017, 57^a da Emancipação.


Maria Amelia Alroque Gheller,
Prefeita Municipal.



PROJETO DE LEI N.º 85, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho o projeto de lei que ***“Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.477/2016 – LOA e abre crédito especial”.***

A administração municipal tem como objetivo encaminhar projeto de lei para repassar valores relativos a locatícios para a empresa titular da concessão do serviço local de rodoviária com a finalidade de garantir que a população tenha acesso aos serviços de transporte coletivo pois tratam-se de serviços de extrema importância para os municípios.

Não existe um elemento de despesa previsto na Lei Municipal nº 3.477/2016, para tanto, encaminha-se o presente projeto de lei solicitando a inclusão do referido elemento de despesa, bem como para abrir um crédito especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Diante do exposto, conta-se com o parecer favorável ao presente projeto, tendo em vista os objetivos propostos. Solicita-se ainda, a sua tramitação em regime de urgência pois, posteriormente, será encaminhado a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o município a efetuar os referidos repasses.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 24 de agosto de 2017.


Maria Amelia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.